CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**
**Nº 0000008674030**
INICIAL
INDIVIDUAL

## Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

**Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**
Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: RAFAELA ALVES SOARES ANTUNES
Registro Nacional: A52630-4 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

## 2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
CNPJ: 00.037.457/0001-70
Contrato: 00 Valor Contrato/Honorários: R$ 0,00
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Celebrado em: 30/08/2019 Data de Início: 02/09/2019 Previsão de término: 30/10/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

## 3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: SETOR SIA DE ÁREAS PÚBLICAS Nº: 00
Complemento: LOTE B Bairro: ZONA INDUSTRIAL
UF: DF CEP: 71215000 Cidade: GUARÁ
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

## 4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 65,00 Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

## 5. DESCRIÇÃO

PROJETO PADRÃO ARQUITETURA - COMPLEXO MULTI EXERCITADOR 12

## 6. VALOR

Total Pago: R$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 5Cwc9A Impresso em: 30/08/2019 às 15:53:28 por: , ip: 189.112.123.157

**RRT SIMPLES**
**Nº 0000008674030**
INICIAL
INDIVIDUAL

## 7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Brasília, 02 de Setembro de 2019
Local Dia Mês Ano

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
CNPJ: 00.037.457/0001-70

Luana Helena de O. M. de Souza
Arquiteta Urbanista
CAU A4350-0 - Mat. 973.102-4
DETEC/DE/NOVACAP

RAFAELA ALVES SOARES ANTUNES
CPF: 721.780.511-20

ARQTª Rafaela A. S. Antunes
CAU - A 52630- 4
SEARQ/ DETEC/ DE
NOVACAP

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 5Cwc9A Impresso em: 30/08/2019 às 15:53:28 por: , ip: 189.112.123.157